

# A Cidade de Ytú

PROPRIETARIO---F. P. MENDES NETTO

ASSIGNATURAS  
Cidade, anno, 128000—Semestre 68000  
ESCRITORIO E TYPOGRAPHIA  
56—Rua da Palma—56

DOMINGO, 14 DE OUTUBRO DE 1894

ASSIGNATURAS  
Fóra, anno, 148000—Semestre, 78000  
Anuncios pelo que se convencionar  
PAGAMENTO ADIANTADO  
N. 140

ADVOCACIA  
*José Henrique de Pamphilo*  
E  
Urbano Martins de Mello  
advogam a rua Direita n. 53.

## Expediente

Só recebemos assignaturas para 6 ou 12 mezes.

A remessa desta folha só poderá ser interrompida depois de paga a assignatura.

## A CIDADE DE YTÚ

### QUESTÃO IMPORTANTE

Sobre a questão em litigio entre a Camara Municipal, o vigario da parochia e o padre reitor do Collegio de S. Luiz, a proposito de dobres de sinos a finados, prohibidos pelo art. 28 § 8º das Posturas, o illustre advogado, dr. Ozorio de Souza consultou ao mestre de direito e collaborador da Constituição do Estado sobre a constitucionalidade ou não daquele artigo das Posturas, fazendo-lhe os quesitos que abaixo publicamos com as respectivas respostas.

Muito respeito nos merece a religião catholica e a da maioria do-povo, por isso desejamos que essa questão seja de vez levada a termo, positivamente elucidada, e qualquer que seja o veredictum da justiça, contra a autora ou contra os reus, só ha ás partes um caminho a seguir: o do respeito á lei.

Eis os quesitos:

1º

A disposição da Camara Municipal, prohibindo os dobres de sinos a finados, é inconstitucional?

2º

Na hypothese da inconstitucionalidade, pôde o Juiz recusar se a cumpril a por esse motivo (?), sem ter havido pronunciamiento do Congresso?

3º

Qual a unica auctoridade que pôde conhecer da constitucionalidade ou incons-

tucionalidade das deliberações da Camara Municipal?

Ytú, 28 de Setembro de 1894.

O advogado  
OZORIO DE AGUIAR SOUZA.

Respondo:

AO 1º

Não é inconstitucional a postura da Camara Municipal que prohibe os dobres de sinos a finados, quando estes dobres, como na especie da consulta, são feitos de modo a perturbar o socego da cidade. Nem consideração alguma tenho a accrescentar aos juridicos conceitos contidos na exposição supra. As disposições ali invocadas regem completamente a questão.

De resto, si ao tempo do Imperio, cuja carta constitucional mantinha a religião catholica apostolica romana como official, nunca se pôz em duvida a competencia do poder civil para regular o culto externo da igreja nos pontos em que podia interessar a ordem ou o socego publico—e para prova deste asserto basta o facto referido na consulta: haver a Assembléa Provincial de S. Paulo confirmado a postura de que se trata, pela qual a municipalidade de Ytú prohibiu que as onze igrejas da cidade levassem a dobrar, simultaneamente, a finados, durante cerca de doze horas, quasi sem interrupção—manifestamente incontrastavel é hoje essa competencia, por isso que, em frente dos arts. 12 § 5º da Const. Fed. e 37 n. IV (lets. b e f) da Const. de S. Paulo, a religião catholica apostolica romana está em pé de igualdade com outra qualquer, sobre cujo culto externo o poder social sempre teve interferencia constitucional—Pim. Brienno, *Dir. Publ. Brazil.*, ns. 41 e 547.

E enquanto a lei civil—federal, estadual ou municipal—não prohibir de todo o culto externo das religiões ou pelo menos não impuzer absoluto silencio aos sinos, poderá a igreja—si é certo que, como disse Chateaubriand (*Le génie du christianisme, edit. cass.*, tom. II p. 474), *la voix de l'homme n'est pas assez pure pour convoquer au pied des autels le repentir*—dobrar a finados, mas na conformidade das leis em vigor.

AO 2º e 3º

O juiz não pode impedir a execução de qualquer lei municipal a pretexto de inconstitucionalidade. Esta faculdade sómente a tem o Congresso do Estado, *ex vi* do art. 54 da nossa Const. e na forma dos arts. 24—26 do Dec. n. 86 de 29 de Julho de 1892. E nisto consiste um dos traços mais caracteristicamente democraticos e autonomicos das nossas municipalidades.

Por outro lado, só o Supremo Tribunal Federal (Const. Fed., art. 59 n. III let. b) poderia conhecer da pretendida inconstitucionalidade quando houvesse processo nos termos ali figurados.

S. M. J.

O advogado  
DR. JOÃO MONTEIRO.

## NOTICIARIO

**Jury.**—Como já noticiamos, não houve sessão no dia 10 por ter comparecido somente 24 cidadãos jurados.

No dia 11 foi aberta a sessão, sendo seu presidente o meritissimo juiz de direito dr. Antonio Alvares Velloso de Castro, servindo de promotor o dr. Urbano Martins de Mello e de escrivão o cidadão major Saturnino Pilar.

Foi submettido a julgamento o processo ex-officio em que é réo Zacharias Jeronymo Francisco de Mello, pronunciado no art. 304 § unico do código criminal.

Encarregou-se da defesa o advogado José Innocencio do Amaral Campos.

Findos os debates, recolhido o jury a sala secreta, de lá voltou trazendo a absolvição do réo.

No dia 12, aberta a sessão com os mesmos funcionarios, foi submettido a julgamento o processo ex-officio em que é réo affiançado Manoel Antonio de Oliveira, pronunciado no art. 303 do código criminal, encarregando-se da defesa o mesmo advogado José Innocencio do Amaral Campos.

Terminados os debates, recolhido o jury a sala secreta, voltou trazendo a absolvição do réo.

Encerrados os trabalhos da 3ª sessão deste anno, os cidadãos jurados e mais espectadores que ali se achavam, acompanharam o meritissimo dr. Presidente do Tribunal até a casa de sua residencia, dando assim uma prova de que souberam apreciar as maneiras affaveis e delicadas com que tratou aquelle illustre magistrado a todos os cidadãos jurados e funcionarios.

**Revista Medico-Cirurgica.**—Recebemos mais um excellente numero desta publicação de grande utilidade a todos aquellos que se dedicam á medicina.

Traz a continuação de diferentes memorias originaes apresentadas pelos Drs. A. Brissay, Domingos Freire, W. Havelburg e Pinto Portella, além de abundante repertorio universal com importantes noticias e escriptos sobre medicina no Brazil e no estrangeiro.

Agradecemos.

**Capitão Francisco Mendes de Moraes.**—Este distincto militar, que tem estado no Rio em serviço activo, acha-se entre nós com alguns dias de licença e, segundo nos consta, restabelecido dos incommodos que tanto o tem molestado. Complimentamol-o.

**A posse do novo presidente.**—O ministerio da guerra expediu um aviso determinando que os corpos que formarem no dia 12 de Novembro no Campo de S. Christovam na Capital Federal, formarão tambem no dia 13 na Praça da Republica, para prestarem as honras militares ao novo presidente, devendo cada corpo mandar uma comissão de officiaes para assistir no Senado á cerimonia da posse, voltando depois para a formatura, afim dos corpos desfilerem em frente do Itamaraty, onde estarão o dr. Prudente e o marechal Floriano Peixoto.

**Registro de hypothecas.**—Foi nomeado interinamente para occupar o cargo de official do registro geral de hypothecas, protesto de letras e escrivão de jury nesta comarca o cidadão major Saturnino Pilar, tendo tomado posse no dia 6 do corrente.

O major Pilar sendo um cidadão bastante inteligente e já com longa pratica dos serviços forenses, facilmente desempenhará o difficil cargo para o qual fora nomeado.

**Crispi e Leão XIII.**—Falla se que o presidente do conselho de ministros da Italia procura estreitar relações com o Vaticano, na eventualidade dum conclave. No discurso, que pronunciou em Napolles, ha dias, pareceu repudiar a politica de guerra contra o papa.

Interrogado mais tarde sobre o sentido das suas palavras, declarou que apenas affirmara a necessidade duma acção commum de todas as forças conservadoras, e que, nesse sentido, appellara para os sentimentos religiosos do clero, na esperança de que esses sentimentos, por causa dos perigos communs, venceriam as resistencias e as intransigencias inspiradas pelos interesses pessoais. Não procurei nem procuro, accrescentou Crispi, reconciliação directa com o Vaticano.

**Conselho de investigação.**—Vão ser submettidos a conselho de investigação, por ordem do sr. marechal vice-presidente da Republica, os officiaes da armada considerados desertores com ordem do dia do respectivo quartel-general.

Para presidir o conselho dos ex-contralmirante Custodio José de Mello e Luiz Felipe de Saldanha da Gama consta estar nomeado o vice-almirante graduado Joaquim Antonio Cordovil Maurity.

## FOLHETIM

(95)

GEORGES OHNET

### O DERRADEIRO AMOR

TRADUÇÃO  
DE  
VISCANTI COARACY  
IX

—Essa partida será mais dolorosa, eis tudo, mas é tambem mais necessaria. Que ria pedir-lhe que me poupasse a difficuldade de communicar á sra. de Fontenay que deixava a sua casa. Ter-lhe-hia escripto um bilhete explicando-lhe a minha brusca partida, de modo a pô-lo ao abrigo de suas suspeitas e a protegê-lo a mim propria contra desagradaveis supposições. Não sei agora como deva proceder, tenho receio de crear-lhe serios embarços ao senhor e de fazer a condessa soffrer. A minha firmeza de espirito abandona-me um tanto; sinto-me pezarosa... Tenha, pois, a bondade de aconselhar-me.

Armando escutava a com respeitosa admiração. Vendo a preoccupada unjamen-

te com a segurança dos outros, defendida por sua pureza contra todo o pensamento mau, confiada nelle e entregando á sua honra o cuidado de guial-a em tão difficil situação, sentiu-se orgulhoso de ser amado por aquella nobre mulher, e a si proprio prometteu igual-a em coragem e dignidade.

—Cumpre que a senhora parta, Lucia, respondeu elle, e, por maior que seja o meu pezar, aconselho-lhe que se afaste sem um dia de demora. Caber-me ha dissipar, com a minha attitude, os receios da condessa e, tranquillizando-a, defendendo a contra si propria, concluir a tarefa que a senhora tão generosamente encetou. A condessa merece as atenções que a senhora tem tido para com ella; pois, a despeito de suas suspeitas, estima-a, e tem soffrido mais talvez com o receio de descobril a culpada do que com o horror de ser sua victima. E' que ella possui um nobre espirito e um grande coração, capaz de todas as generosidades, sensivel a todas as delicadezas. Um dia não o duvide, ella comprehenderá o sacrificio feito á sua tranquillidade, e ser nos-ha mais agradecida pela nossa fraqueza, immediatamente reparada, do que sel-o hia por uma impetavel firmeza. Escreva-lhe para avisal-a de que se ausenta. Eu me incumbo do

resto... Para onde tenciona a senhora ir? —Para a Inglaterra, viajarei. Vou sentir muita tristeza. Só o movimento poderá fazer diversão á minha magua.

—Procure não esquecer aquelles que aqui deixa, disse o conde com melancolico sorriso. Pense, quando estiver longe delles, que se a senhora está triste, elles o estão tambem, mas que, menos felizes ainda do que a senhora, não são livres, e de vem constranger-se e occultar-lhe suas inquietações. Escreva algumas vezes, para que se saiba onde está, o que faz, afim de que o pensamento vá mais directamente ter com a senhora e não ande buscando a ao acaso. E prometta que, se a calma renascer-lhe no espirito, se se sentir ao abrigo de todo o máo arrastamento, de toda a tentação dolorosa, voltará. Tempo virá, Lucia, devemos acreditar-o, em que o nosso coração serenado não tenha mais do que suaves pensamentos, em que possa mos ver nos sem maguas e sem angustias, e gozar da derradeira ventura de nos lembrarmos dos tormentos antigos.

De mãos dadas, possuidos pela mesma emoção, sorriam se, com os olhos razos de lagrimas. Tinham o mesmo pezar, a mesma razão, a mesma coragem. Não se lamentavam, não se desanimavam, não se hesitavam para en-

ganar, demasiado altivos para aceitar um laço illigítimo, separavam-se, compreendendo que não poderiam viver um ao lado do outro. Soffriam, choravam, mas não hesitavam. Nunca se amaram mais do que durante aquelles curtos instantes em que se sentiam dignos um do outro pela rectidão de seu procedimento. Não fallavam, olhavam se, como para gravar mais fundamente no coração a lembrança que queriam conservar um do outro.

O relógio, batendo, chamou-os á realidade. Disperteram do extase em que se achavam, e viram que era uma hora da manhã. Havia duas horas que estavam juntos. E era chegado o momento de se separarem. Levantaram-se estremecendo com a angustia do inevitavel adeus.

Lucia aproximou-se d'elle, e, desfazendo-se toda a sua altivez em adoravel meiguice:

—Adeus, disse; perdoa-me o desgosto que lhe dou. Sou eu a causa unica de tudo quanto padece. Antes de encontrar-me, vivia tranquillo e feliz. Approximei-me do senhor, sem que desejasse conhecer-me, e lancei a perturbação na sua existencia; perdoe-me, vendo quanto soffro por separarmos.

(Continúa)

Grum escolar feminino. — Amanha deveu realizar-se, segundo nos informam no predio onde se acham reunidas as escolas de meninas, a rua da Palma, os exames para classificação de alumnas.

Nessa mesma occasião, em regosijo de mais esse e melhoramento alcançado em bein da nossa instrução publica, haverá uma modesta festa escolar.

Para esse fim prestam gratuitamente o seu concurso a excellente banda de musica 13 de Março dirigida pelo professor sr. João Narcizo e o sr. Joaquim Leitão que prompificou se a preparar convenientemente a casa.

Tendo o sr. inspector litterario telegraphado ao dr. Cezario Motta, ministro do interior, communicando-lhe ter conseguido, com auxilio da camara, a reunião das escolas, aquelle benemerito cidadão, que muito tem se esforçado para erguer a instrução publica, respondeu-lhe com o seguinte telegramma :

« Approvo a reunião das escolas e com prazer saudo o povo ytmano por mais um melhoramento. »

Ainda bem que a nossa instrução publica caminha! Resta agora que o povo ytmano não descance nessa santa cruzada.

Gratos pela gentileza do amavel convite com que fomos distinguidos.

Carlos Gomes.—Consta que o maestro Carlos Gomes virá ao Pará na proxima estação lyrica.

Registro de hypothecas.—Já foi enviado ao Diario Official, afim de ser publicado, o edital pondo a concurso o cargo de official do registro de hypothecas de Ytú.

3ª cadeira.—Por acto de 8 do corrente foram concedidos trinta dias de licença a d. Izabel Brazileira Carneiro, professora da 3ª cadeira desta cidade.

Para substituil a durante o seu impedimento foi nomeada a sra. d. Alzira Lobo.

Crime horrivel.—Diz o Popular de S. Carlos do Pinal :

« Um amigo nosso, residente na visinba cidade do Rio Claro, escreve nos a seguinte carta onde se faz a seguinte narrativa do crime mais selvagem possivel.

E s a c r t a que publicamos sem o menor commentario :

« Meu caro sr. redactor do Popular — O crime que vou narrar vos, é o assumpto de geral consternação desta cidade.

Sem mais preambulos, eu entro no assumpto, pedindo vos que a emendaes nos pontos onde enteu lerdos que o merece :

Na noite de 15 para 16, a duas leguas desta cidade, onde moravam Aniceto da Costa Galdino e seu irmão José Galdino, passou se a scena horrorosa, que descrevemos com a penna embebida no fel do mais exasperado rancor, da mais viva indignação.

Uma simples questão de tapume em um pasto existente entre os assassinos e o infeliz sexagenario Reginaldo, foi bastante para incendiar no espirito cruento daquelles a voracidade do morticínio; fazendo os dentro em breve nadar em um vasto lago de sangue, sangue de innocentes, sangue de indefesos.

Dormia o velho Reginaldo e com elle, nos diversos compartimentos de sua modesta habitação, toda a sua familia honrada e laboriosa, descansando das fadigas do dia; e, entretanto, fóra velavam os dois assassinos, precedidos de valentes capangas, tramando o extermínio daquella desgraçada gente!

Não tardou que um plano se puzesse em pratica; e devia dar resultado.

A mão assassina ateou fogo ao redor da casa.

As victimas despertando envoltas na espessa fumorada, correm precipitadas, delatendo-se entre as chammas, á procura do ar, luctando pela vida.

Saíam se do incendio, mas, horror! fóra estava a mão homicida para tirar lhes as vidas.

E em um montão de cadaveres que dentro em pouco se formou, encontraram-se a mulher de Reginaldo, tres filhos, sendo do s menores, e mais um casado, bem assim a mulher deste em adiantado estado de gravidez!

Depois de bem mutilados, os cadaveres eram lançados ao fogo.

Reginaldo, uma filha e um neto conseguiram escapar á sanha dos facinoras, fugindo pela porta do fundo da casa.

Mas... ainda era pouco, as feras não estavam saciadas, quando fugiam espancaram um pobre morphetico, que encontraram no caminho, deixando-o em perigo de vida!

Se entenderdes que deveis noticiar este facto, podeis fazer desta carta esse uso.

Assigno-me, vosso, etc., — Zacarias Ferreira de Araujo. »

Obituario. — De 1 a 10 do corrente foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadaveres :

Dia 1, Maximiano da Costa 80 annos, viuvo fallecido na Santa Casa; influenza.

Dia 5, Pedro Clapa, 60 annos, ytmano, casado; alcoolismo. Julia, 3 mezes, ytmana, filha de João Cirino, vinda do bairro do Itahym; erysipela.

Dia 6, Josephina, 20 mezes, filha de Andria Eleuterio; sem declaração de molestia. 1 feto do sexo feminino, filho de Nanoel Pacheco; nasceu morto.

Dia 8, Benedicto, momentos de vida, filho de Elias Dias, vindo do sitio do Buraco, deste municipio.

Dia 9, Silvestre de Almeida, 19 annos, ytmano, solteiro; tuberculose.

Dia 10, Anna Leopoldina do Amaral, 55 annos, ytmana, viuva; pneumonia.

SECÇÃO LIVRE

Chi sia quella carogna che nel N.º 138 si firmava L.... S....?

Eccovelo spiegato in poche parole: — Perchè o pesufera testa d'asino ti nascondi colla fine a-tuzia del cocodrillo? — Ah ti vergogni, o puzzolente bastardo di mettere per intero il tuo nome perchè le cento volte macchiato d'infamia!!! — Ah ti vergogni, hai paura, ti nascondi, ti copri la faccia con una seconda pelle d'asino o turpe omacciolo, indegno figlio d'Italia, vile rinnegato, avventuriere fuggiasco dalle disperse orde vilmente prezolate dall'esercita setia «della mala vita» alla quale associazione di malfattori tu appartenevi in qualità di semplice sicario comperato per pochi quattrini. Eccoti il nome onorato che hai lasciato sotto il bel Cielo d'Italia da dove fuggisti quale bandito, inseguito dagli Agenti di P. S. da dove per miracolo scappasti con violenza ai ferri che già ti stringevano i polsi. — O sozzo carcane che venisti a fare al Brasile? — Venisti p r complare la tua opera nefanda non vero? — Ma vedi quale smacco, a quali umiliazioni sei fatto segno? — Da ogni parte sei cacciato quale pessimo soggetto; da tutti sei abborrito, tutti ti fuggono quale pestifero contagio e sei condannato a dover fuggire anche da questa Città lasciando il più triste ricordo siccome non sei altro che un'indecente sputo di Satana.....

Ed impauriti de tuoi fratelli Più sulla terra non hai fratelli. Il sol la luce dovria negarti; Mai col tuo nome vessun] chiamarti, Ma con quell'altro che ti dispensa Pane e vergogna sull'empia mensa!

Porgimi una sola prova, sostieni con un sol fatto il criminoso insulto che tu, lurido bastardo, hai tentato vomitare contro l'onore di mia famiglia ed io per primo ti verrò a stringere la mano e mi farò un dovere chiamarti gentiluomo.

Tu anima dannata, sognasti ch'io t'invitassi ad una partita d'onore; ma ben lo sai che questo non è permesso siccome un galantuomo, una persona d'onore non è possibile che scenda a contatto col melmoso fango che ti ricopre fino agli occhi. Vattene putrido animal, il tuo brutale insulto non mi ha peranco toccato! — E che te dovrei dire di quel tuo lido canaglia che vigliaccamente ti condusse la mano nello scrivere il tuo porcino proverbio? — Di questo secondo bastardo se ne occupò già l'opinione pubblica — io non me ne curò e lo abbandonò al generale disprezzo. — Piuttosto mi occupero fra breve di additare al pubblico dilleggio quella scandalosa coppia che con cinico vituperio ti ha sussurrato all'orecchio la brutale calunnia.

E se un istante sul cor ti pesa La mia parola, cerca una Chiesa, E piangi, e grida: Pietà Signore, Son malfattore!

Vedi indecente pulcinella, io non ho vergogna di mettere tutt'intero il mio onorato nome che è

VITTORIO DEL-CAMPO.

AVISO

O abaixo assignado avisa a todos os proprietarios de chacaras, seus visinhos, e aos moradores da cidade donos de animaes, que está disposto a lançar mão de meios energicos para impedir estragos de animaes em suas plantações.

Faz o presente aviso para evitar inimidades, mas garante que só terá de fazer valer seus direitos contra os que não se incommodam com prejuizos alheios. 20—12 Ytú, 24 de agosto de

LUIZ GONZA

EDITAES

O doutor Antonio Alvares Veloso de Castro, juiz de direito nesta comarca de Ytú etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte de Francisco Fernando de Barros me foi apresentada a petição do theor seguinte: Senhor Doutor Juiz de Direito. Diz o Cidadão Francisco Fernando de Barros, por seu procurador abaixo assignado, que, tendo sido elle supplicante um dos promoventes da divisão do sitio denominado "Conceição", cuja sentença final data de trinta e um de Agosto do anno passado, viu-se na necessidade de fazer face as despesas inherentes ao processo divisorio para depois de julgado o mesmo ir recebendo de cada um dos condminos as partes que lhes tocassem no rateio; acontece porem que, entre os condminos do referido sitio que acabou de ser dividido alguns existem que são incertos e desconhecidos e que são os successores de José de Almeida Pacheco e sua mulher Antonia de Arruda Pacheco ou cessionarios destes, inteiramente desconhecidos em razão de innumeradas transferencias que effectuaram de suas partes, os quaes apezar de citados no edital no inicio do processo divisorio, todavia não compareceram durante todo o curso do mesmo processo, tendo lhes sido adjudicado o quinhão que então denominou-se "A quem de direito"; e sendo elle supplicante credor desses condminos incertos da quantia de tres contos quatrocentos e quarenta mil setecentos e noventa réis (3:440\$790) importância que lhes coube no rateio proporcional das custas (Dec. n. 1.) vem requerer vos que, distribuida e atuada a presente e justificada a incerteza e ausencia dos referidos devedores em dia e hora que para isso designares, ordeneis que sejam allixados por trinta dias editaes de citação no logar do estylo e publicado na folha local "Cidade de Ytú" e no Diario Official do Estado, notificando os proprietarios incertos, herdeiros de José de Almeida Pacheco e sua mulher ou cessionarios destes e aos quaes foi adjudicado o quinhão "A quem de direito", para depois de decorrido o prazo dos editaes pagarem a elle supplicante a referida quantia de tres contos quatrocentos e quarenta mil setecentos e noventa réis (3:440\$790) ou nomearem bens a penhora nas vinte e quatro horas seguintes a citação sob pena de não o fazendo, proceder-se effectivamente á mesma e demais termos da execução; ficando outrosim citados para todos os ultteriores termos executivos até a final arrematação. (Sobre estampilhas no valor de duzentos réis.) Ytú, tres de Outubro de mil oitocentos e noventa e quatro. José Henrique de Sampaio.—E tendo eu deferido todo o requerido, e depois de provado neste Juizo a incerteza e ausencia dos condminos a que foi dado o quinhão "A quem de direito", mandei que se passasse o presente edital e outros de igual theor para serem affixados em logares publicos e publicado na imprensa local e no Diario Official deste Estado, e por elles são citados todos os condminos incertos e desconhecidos do sitio "Conceição" desta comarca, para nas vinte e quatro horas de pois de decorridos os trinta dias da publicação do presente edital, virem pagar ao supplicante Francisco Fernando de Barros as partes proporcionaes que lhes couberam da quantia pedida de tres contos quatrocentos e quarenta mil setecentos e noventa réis (3:440\$790), sob pena de não o fazendo proceder-se effectiva-

mente a penhora e demais termos da execução; ficando outrosim citados para todos os ultteriores termos executivos até a final arrematação. E para que chegue a noticia a todos se faz publico. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos oito de Outubro de mil oitocentos e noventa e quatro. Eu Joaquim Vaz Guimarães, escrivão, o escrevi.—Antonio Alvares Veloso de Castro. 3—2

Impostos municipais

Frederico José de Moraes, procurador da Camara Municipal desta cidade, faz publico que o pagamento de impostos de vender leite, de cada cocheira que alugar animaes, ou de pessoas que costumam alugar os, ainda que não tenham cocheira, é no presente mez; e pede ao sr. fiscal a execução, principalmente da ultima parte.

Outrosim, tambem avisa que o pagamento dos impostos sobre escriptorios de médicos ou cirurgicos, ou de qualquer companhia ou sociedade anonima, escriptorios de advogados, cartorio de tabellião e escrivão de orphãos, escriptorios de sollicitadores e, finalmente, de pastos de aluguel na cidade, suburbios e municipio é no proximo mez de Novembro.

Convida, portanto, aos que se acharem comprehendidos nas disposições supra a virem fazer suas entradas nos tempos acima mencionados, e aquelles que assim o não fizerem ficam sujeitos a multa, conforme o disposto no art. 212 do codigo de posturas. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz publico pela imprensa. 3—3

Ytú, 5 de Outubro de 1894.

Frederico José de Moraes.

UNCIOS

Casa á venda

Vende-se uma boa casa, de dois lances, com bom quintal, sita á rua de Santa Rita n. 60. O motivo da venda é ter o seu proprietario de mudar-se desta cidade.

Quem pretender comprar-a poderá se entender com o abaixo assignado, na mesma casa. 6—2

Joaquim Bueno da Silva

CHOPS! CHOPS! CHOPS!

Brevemente! Brevemente!

a preços reduzidos

Onde? Onde?

No grande armazem do Coimbra LARGO DA MATRIZ

Liquidação

O abaixo assignado, tencionando retirar-se desta cidade, resolveu vender com grande redução de preços todos os generos existentes em seu armazem:

Ferro de engommar, um . . . . . 4\$000 Louca de ferro para cosinha, kilo. 2\$000 Carne secca, kilo . . . . . 1\$000

E assim muitos artigos que vende pelo custo da factura.

Se alguém pretender comprar todo o sortimento poderá se entender com o seu proprietario.

77—RUA DA PALMA—77

José de Camargo Couto

COMPANHIA

União Sorocabana e Ytuana

Secção Ytuana

FESTA DO SALTO

Faço publico que no dia 11 do corrente haverá os seguintes trens especiaes entre Ytú e Salto e vice-versa.

Table with 4 columns: ESTAÇÃO, PARTIDA M., ESTAÇÃO, PARTIDA T. Rows show departure times from Ytú and Salto.

Preços das passagens de ida e volta 1\$000

Ytú, 10 de Outubro de 1894.

G. Otterer, superintendente.

**Vende-se**

Uma balança decimal, grande em muito bom estado, e uma carroça boa para animal, tudo por preço razoavel; quem se interessar, pode se entender com o proprietario no Bairro Alto. 3-4

ANTONIO ROSSI

**Cosinheira**

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de tratamento, em Santos, e paga-se bem. Quem estiver nas condições e queira ir dirija-se à rua do Commercio n. 139.

**Negocio lucrativo**

Precisa-se de uma pessoa que entenda de horta para tratar de um quintal grande, o qual offerece bom rendimento.

Para tratar com Silva Pinheiro, rua do Commercio n. 139. 3-2

**Toucinho americano**

No armazem de Jacob Bressiani vende-se superior toucinho americano na razão de 4\$500 o kilo. 5-4

Rua de Santa Rita n. 139

**Lã de carneiro**

Na fazenda Yassoural tem boa porção de lã de carneiro para vender.

Quem pretender comprar póde informar nesta typographia. 5-5

**Reducção de preços**

**ARMAZEM DO GUSMÃO**

Vende-se os seguintes generos:

Arroz Hestel, litro	\$320
Dito do Japão, litro	\$480
Assucar redondo, kilo	\$560
Dito crystallizado, kilo	\$760
Dito mascavo, kilo	\$460
Sabão de S. Paulo, tijolo	\$100
Dito, caixa	2\$700
Vinho branco e tinto, garrafa	\$600
Bacalhau C. R. C., tina	33\$000
Dito, kilo	1\$100
Carne secca superior, kilo	1\$200
Kerozene, caixa	13\$500
Dito, garrafa	\$320
Feijão novo superior, litro	\$240
Farinha de trigo, sacco	11\$500
Dito, kilo	\$360
Sal, litro	\$180
Café superior, kilo	1\$200
Banha de Barril, kilo	2\$300
Cebolas, kilo	1\$100
Forno de ferro para café, kilo	1\$500
Louças de ferro para cozinha, kilo	2\$200
Ferro de engommar, um	4\$500
Machado Coulim, um	5\$000

Louças, ferragens e miudezas tudo pelo custo da factura para liquidar

N. B. — Estes preços são á dinheiro.

62, RUA DA PALMA, 62

Augusto Gusmão

**Casa a venda**

Vende-se a casa e terreno que foi do finado Francisco Dias de Carvalho. Quem quizer comprar, a dirija se ao tenente coronel Jeremias Almeida, em Pirassununga. 3-3

**Photographia**

**Campos Mello**

Esta officina munida com o mais aperfeiçoado aparelho e systema instantaneo, demorando-se pouco tempo nesta cidade, propõe-se a fazer todo e qualquer trabalho concernente a esta arte bem como retratos de crianças, grupos, paysagens, reproduções, etc, sendo sem importancia que o tempo seja ou não chuvoso. Trabalho nitido e preço reduzido. 3-3

37, Rua Direita, 37

**Venham ver a verdade**

No armazem de Militão Alves de Lima vende-se superior toucinho americano a 1\$800 o kilo. 3-3

A saber: á dinheiro a vista

RUA DE SANTA RITA N. 165

**Sítio á venda**

Vende-se, em todo ou em partes, um sítio com 25 alqueires de terras, mais ou menos, situado no bairro do Barreiro. O sítio é dividido, com bons campos para criar e o seu preço é muito vantajoso ao comprador. Quem pretender o dirija se a José Xavier, á rua da Cadeia n. 5.

**Atenção**

Os proprietarios da Loja da Amizade participam a seus amigos e freguezes que chegou em seu estabelecimento um chik sortimento de fazendas o que ha de moderno para o calor, que são: cassas, crepes, chitas mesolina e baptista, fazendas a phantasia o que ha de novidade. Além do sortimento que tem na casa chegou ainda casimira superior, cheviot, diagonal, sarja, cortes de calça. São fazendas muito elegantes e modernas.

RUA DO COMMERCIO N. 143

Irmãos Misorelli

**FUMO**

— Já temos em Ytú fumo especial...  
— Onde é que tem?  
— No armazem do especialista deste genero.

O preço amarga, mas não quero que digam que não ha em Ytú fumo bom. Custa a arroba 120\$000, kilo 10\$000 e metro 4\$000

Largo do Carmo n. 173

Fernando Dias Ferraz

**Officina de pintura**

Nesta officina empreita-se todo e qualquer trabalho concernente a arte de pintura.

Na mesma encontra-se papel de diversos padrões e gostos para empapelamento de salas, quartos, etc.

35-RUA DO COMMERCIO-35

**INVERNADAS**

Na fazenda Morro Vermelho aluga-se boas invernadas com apartadores, mangueiras e cochos, para engorda de animaes maures e bovinos, para mais de 300 cabeças. Quem precisar pode tratar com o seu proprietario, nesta cidade, á rua Direita n. 41.

F. F. DE BARROS

**Ao Grande Armazem do COIMBRA**

O proprietario deste grande armazem chama attenção do publico em geral para os novos preços porque está vendendo generos de primeira qualidade e novos, pois pelos preços que abaixo vai dar, convencerá o publico sensato e interessado, que na realidade são baratissimos, visto serem generos superiores; pois seria uma vergonha annunciar generos por pouco preço, sendo imprestaveis.

Vista o exposto, o publico não deixará de procurar o Grande Armazem do Coimbra.

Assucar crystallizado, kilo	\$700
Dito mascavo, kilo	\$440
Dito redondo, kilo	\$560
Café superior, kilo	1\$200
Arroz Carolina especial, litro	\$320
Bacalhau novo especial, kilo	1\$100
Carne secca de primeira, kilo	1\$280
Sabão Oleina Paulista, tijolo	\$100
Banha superior, kilo	2\$200
Feijão novo, litro	\$240
Alpiste, kilo	\$900
Assucar refinado de primeira, kilo	\$900
Vinagre superior, garrafa	\$400
Cebollas superiores, kilo	\$800
Sardinha, uma lata	\$400
Gomma Gato, caixa grande	\$600
Pinga de primeira, garrafa	\$500
Velas, masso grande	\$900
Ditas Apollo legitima, masso	1\$100
Farinha de trigo, de barrica, kilo	\$400
Cerveja nacional, garrafa	\$400

N. B. — Pede-se as pessoas que receberem este avulso, hajam de o guardar, pois estes preços durarão por muito tempo não só porque a casa acha-se muito sortida, como também o cambio está favorecendo muito, pois taes preços só poderão baixar, que augmentar.

Antonio da Costa Coimbra

LARGO DA MATRIZ

YTU'

**Loja do Carneiro**

Grande redução em preços

Leiam!! E prestem attenção!! Não é para liquidar!! Porem os preços já se sabe!! E' com grande differença

JOÃO GRISOLIA participa ao publico em geral (especialmente aos que gostam de fazer pechinhas) que acaba de fazer uma redução geral nos preços de todos os artigos existentes em casa, para dar logar a um grande sortimento que brevemente irá fazer no Rio de Janeiro.

Portanto convida a todos em geral virem certificar-se dos preços certos que encontrarão uma grande differença dos antigos.

As vendas durante a redução de preços serão feitas unicamente a...

Dinheiro a Vista.

88, Rua do Commercio, 88

JOÃO GRISOLIA

**ALLA COLONIA ITALIANA**

Il sottoscritto agente della casa bancaria dei signori Bonini Basoi (cita di Sao Paulo). Aviso a tutti gl'Italiani che volessero rimettere cambiale per l'Italia e far seguire pagamenti a mezzo di Vaglia in qualunque ufficio postale del Regno d'Italia possono dirigersi in rua do Commercio n. 471

L'agente della Casa Bancaria

GIACOMO CANNEVESE

**Bem hade se arrepender**

quem houver comprado artigos de louça esmaltada para uso domestico depois que souber como FRANCISCO FELIZOLA facturou os generos que hontem expoz na Rua do Commercio n. 94!!!

35--RUA DO COMMERCIO--35

# Grande Oficina de Caldeiraria

FRANCISCO FELIZOLA aprompta alambiques de qualquer systema com canos, ou serpentinas, e todos os mais trabalhos de caldeiraria. Compra e vende metaes velhos, como sejam: cobre, chumbo, estanho e metal amarello.

Encarrega se de assentar alambiques.

94—Rua do Commercio—94

## Francisco Felizola

# GUIA GERAL DO COMMERCIO

DE SANTOS  
Para o anno de 1895

Publicação annual. Um volume de mais de 500 paginas contendo dados, indicações e annuncios commerciaes.

No anno de 1895 esta *Guia* não se limitará á cidade de Santos, mas sim publicará tambem indicações e annuncios commerciaes das cidades do interior, como: Campinas, Amparo, Rio Claro, Casa Branca, Mogy-mirim, Sorocaba, Ytú, etc.

### Preços dos annuncios

Contando os organizadores do *Guia*, que este tenho no proximo anno maio extracção, resolveram modificar os preços dos annuncios commerciaes ou particulares, facilitando assim a propagação e organisaram a seguinte tabella vantajosissima para os srs. annunciantes desta cidade:

Annuncio de 1 pagina (em 12)	30\$000
Annuncio de 1/2 pagina	20\$000
Annuncio de 1/3 de pagina	10\$000

Acceitam se desde já nesta redacção, annuncios e quaesquer indicações commerciaes.

### Os organizadores

MAIA & COMP.

## PIANO

Vende-se um em boas condições e muito proprio para aprender.

Para tratar com Theophilo de Arruda, na rua Direita, 3-3

## Vende-se

1 mesa grande para jantar com forro de linho superior; 2 mesinhas para sala; 1 banco para piano e 1 machina para picar canna

Trata-se nesta typographia.

# Casa de commissões

DE

GUILHERME MARTINS & COMP.

SUCCESSORES DE

Leal, Martins & Comp.

Recebem café e outros generos á commissão, garantindo prompta venda e lealdade, podendo, em Ytú, dirigirem-se a Silva Pinheiro.

26, Rua 24 de Maio. 26

SANTOS

# EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

—DE—

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DE CAL E SODA.

Tão agradável ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorizada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os doentes, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas drognarias



# ARMAZEM DE SECCOS E MOLHADOS

POR ATACADO

Rua Direita, 55

Rua Direita, 55

## JOÃO ANTUNES DE ALMEIDA

participa aos seus freguezes e ao publico que está recebendo um grande sortimento concernente ao seu ramo de negocio, o maior que tem vindo para esta cidade, de uma só vez, onde entra grande quantidade de toucinho em barris de 45 kilos.

Previne ao publico que será bom indagar os seus preços antes de effectuar negocio em qualquer casa e aproveita a occasião para declarar que não sahe do seu primitivo systema de vender para fim de mez, isto é, o pagamento em fim de cada mez, ainda que a compra seja feita em data muito adiantada.

Tambem tem para vender uma machina a vapor, força de 4 a 6 cavallos nominal,

55, RUA DIREITA, 55